

**Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito  
ao Padre Heribert Hammes.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Padre Heribert Hammes, como reconhecimento pelos serviços prestados na Paróquia Santo Antônio, Diocese Coração de Jesus, como Vigário, bem como em prol de toda sociedade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 10 de março de 2015**

*Mauro Garcia*  
*Presidente*